

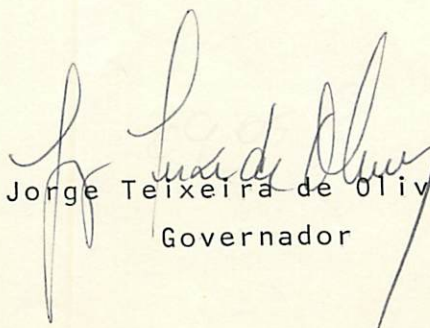


GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.136 DE 10 DE MAIO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Conceder afastamento a servidora DELMA CONCEIÇÃO JARDIM, Assistente Social - Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Comunidade, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, para deslocar-se até a cidade de Goiânia-GO, com objetivo de participar da 1ª Reunião Regional do Programa de Migrações Internas/GO, no período de 09 a 13 de maio do corrente ano. *L*


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador


Teobaldo de M. Viana
Secretário de Estado de

Publicado no Diário Oficial
nº 328 do dia 19/5/83
Fatura

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



RECEBEMOS EM 10 DE MAIO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, Visto
as atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 01, de 22
de dezembro de 1981, e a F.O. 1 V. E.

Conceder afastamento a servidora DILMA
CICILIA LARIM, Assistente Social - Diretora do Departamento
de Desenvolvimento de Comunidade, lotada na Secretaria de Trabalho
e Trabalho Social, para deslocar-se ao município de
Sorrisópolis, com objetivo de participar da 1ª Reunião Regional de
Programa de Interações Internas, no período de 02 a 04 de maio
de 1983.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador